



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 2145081

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO JUDICIAL

**Portaria CNJ n.º 222, DE 23/06/2022
(Data 18/ 03/2025)**

Participantes

Integrantes do Comitê

Pablo Coutinho Barreto, Conselheiro do CNJ;
Marco Antônio Paulinelli, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
Flávio Henrique Melo, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
Ed Lyra Leal, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
Simone Pinheiro Machado, Coordenadora da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Superior Tribunal de Justiça e Representante da Rede de Acessibilidade;
Katia Hermínia Martinz Lazarano Roncada, Juíza Auxiliar da presidência do CNJ;
Hebert Batista Alves, Secretário da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
Ana Cláudia Mendes de Figueiredo, Advogada e Pesquisadora na temática da deficiência;
Cláudia Valéria Bastos Fernandes Marques, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
Stella Reicher, Advogada especialista em direitos das Pessoas com Deficiência;
Claudia Valeria Bastos Fernandes Marques, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
Guilherme de Almeida, Presidente da Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas;
Thaissa Nascimento Matos, Advogada;
Luís Fernando Nigro Corrêa, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG)

Demais participantes

Marcelo Pires da Silva, Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Pablo Coutinho Barreto
Suelen Mangabeira de Souza, secretária do Gabinete do Conselheiro Pablo Coutinho Barreto

Itens da Pauta:

1. Informações atualizadas sobre os grupos de trabalho formados para:

- a) Revisão do Manual do Autismo;
- b) Elaboração de proposta de Protocolo de Julgamento sob a perspectiva da pessoa com deficiência; e
- c) Elaboração de proposta de uma Política Nacional de Acessibilidade e Inclusão da pessoa com deficiência em âmbito Judicial;

2. Informações atualizadas sobre a análise do Pedido de Providencias nº 0005033-58.2024.2.00.0000 que tem por objeto pedido de que o Conselho Nacional de Justiça regulamente como condição especial, para candidatos com necessidades especiais, a realização de todas as etapas dos concursos para a magistratura na capital do Estado da Federação em que residem

[Link de acesso.](#)

Gravação disponível [aqui](#).

Aos 18 dias do mês de março de 2025, às 17h30, realizou-se, por videoconferência, a 2ª Reunião do Comitê de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial, instituído por meio da Portaria CNJ nº 222, de 23 de junho de 2022. O Conselheiro Pablo Coutinho Barreto declarou oficialmente aberta a reunião, deu as boas-vindas aos integrantes e agradeceu a presença de todos.

O Conselheiro Pablo Coutinho Barreto informou, preliminarmente, que o encontro seria breve, com enfoque na atualização sobre os desdobramentos das Oficinas de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência em âmbito Judicial, realizadas nos dias 24 e 25/02/2025. Ele aproveitou para registrar um agradecimento aos participantes e à equipe envolvida na organização, destacando o empenho de Dra. Kátia Roncada.

Os principais pontos de pauta abordados na reunião foram:

Atualização dos resultados das oficinas;

Próximos passos a serem tomados; e

Andamento do protocolo de julgamento sob a perspectiva da pessoa com deficiência. Durante a reunião, Dra. Cláudia Valéria trouxe relatos sobre dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência no transporte aéreo, incluindo interpretações inadequadas de regulamentações por parte das companhias aéreas e a falta de acessibilidade aos banheiros das aeronaves.

Dr. Hebert Batista Alves corroborou os relatos, mencionando problemas enfrentados por passageiros com mobilidade reduzida, como o embarque prioritário seguido do desembarque por último, o que pode gerar dificuldades em conexões internacionais. Marcelo Pires mencionou o envio do ofício com orientações para resposta à Consulta Pública nº 2/2025, sobre assistência especial e acessibilidade de passageiros ao serviço de transporte aéreo. Prontificou-se a reenviar o e-mail aos integrantes do Colegiado, a pedido do Conselheiro Pablo Barreto.

O Conselheiro Pablo Barreto propôs a formação de um grupo de trabalho, composto por Cláudia Valéria, Stella Camlot Reicher, Guilherme Almeida e Ricardo Tadeu, para consolidar contribuições e protocolizar um documento em nome do comitê.

Além disso, foi mencionado o envio por Dr. Hebert de uma proposta de manifestação do Colegiado nos autos do Pedido de Providencias nº 0005033-58.2024.2.00.0000 para análise e eventuais ajustes. Caso necessário, seria marcada uma reunião extraordinária para debate e deliberação sobre pontos específicos.

Dra. Cláudia Valéria informou, ainda, sobre um recurso especial que interpôs em relação a um processo de curatela. O processo, de relatoria do Ministro Raul Araújo, está pautado para julgamento no Superior Tribunal de Justiça. Destacou que uma decisão favorável poderia se tornar um importante precedente jurídico.

Simone Pinheiro Machado de Souza questionou o Conselheiro Pablo Barreto sobre o andamento da tratativa com o Ministério Público a respeito de leis que não estão

alinhadas com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e o Decreto nº 6.949/2029. O Conselheiro informou que, devido a outros compromissos, ainda não havia conseguido tratar do assunto, mas que ele estava na lista de pendências. Durante a reunião, foi informada a composição do Grupo de Trabalho instituído para revisão do Manual do Autismo do CNJ, com o objetivo de realizar correções, porém, sem ampliação do seu objeto. Integrarão o grupo, sem prejuízo da adesão posterior de outros

Flávio Henrique de Melo

Hebert Batista Alves - **sugestão de que seja o coordenador do Grupo**

Katia Herminia Martins Lazarano Roncada

Larissa Pinho de Alencar Lima

Luís Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni

Gonçalo Faíçal Valim

Sandra Lucia Garcia Massud

Guilherme de Almeida

Larissa Feitosa

Thaissa Nascimento Matos

Ficou estipulado como prazo de entrega da proposta de revisão o dia 28/04/2025

Quanto ao Grupo de Trabalho para apresentação de uma proposta de Protocolo de Julgamento sob a perspectiva da Pessoa com Deficiência no âmbito do Poder Judiciário, será composto pelos integrantes abaixo relacionados, sem prejuízo da posterior adesão de outros membros:

Ricardo Tadeu Marques da Fonseca (**Coordenador**)

Flávio Henrique de Melo

Marlúcia Gomes Evaristo Almeida

Ed Lyra Leal

Simone Pinheiro Machado

Kátia Herminia Martins Lazarano Roncada

Hebert Batista Alves

Ana Cláudia Mendes de Figueiredo

Stella Reicher

Izabel Maria Loureiro Maior

Claudia Valeria Bastos Fernandes Marques

Sérgio Ricardo da Costa Caribé

Márcio Aparecido da Cruz Germano da Silva

Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita

Clarissa Gomes de Souza

Joyceane Bezerra de Menezes

Laís de Figueiredo Lopes

Luis Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni

Fernanda de Almeida Santa

Fernando Henrique de Lima Cunha

Marly Célia Utime

Micheli Rodolfo de Lima

Ficou estabelecido como prazo final para a apresentação da proposta o final do mês de junho, havendo expectativa de que seja aprovado até o final de julho.

DELIBERAÇÕES

1. Reenvio de e-mail: Marcelo Pires da Silva se comprometeu a reenviar aos integrantes do Colegiado ofício com orientações para resposta à Consulta Pública nº 2/2025, sobre assistência especial e acessibilidade de passageiros ao serviço

de transporte aéreo Formação de grupo de trabalho – Será criado um grupo composto por Cláudia Valery, Stella Camlot Reicher, Guilherme e Ricardo para consolidar contribuições e protocolizar um documento em nome do comitê.

2. Encaminhamento de proposta de manifestação nos autos do Pedido de Providencias nº 0005033-58.2024.2.00.0000: Dr. Hebert encaminhará uma proposta de manifestação do Colegiado para análise pelos integrantes do Comitê e apresentação de sugestões de eventuais ajustes. Será marcada uma reunião extraordinária para debate e deliberação

3. Acompanhamento de recurso especial: Dra. Cláudia Valéria informará os membros sobre o resultado do julgamento do recurso referente ao processo de curatela.

4. Tratativa com o Ministério Público: o Conselheiro Pablo Coutinho Barreto dará andamento à às tratativas sobre leis que não dialogam com a LBI e o Decreto nº 6.949.

Obs.: Este documento é uma síntese dos debates e deliberações tomadas na 2ª reunião ordinária do Comitê de Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em 18/03/2025, na modalidade remota. Maiores detalhes podem ser obtidos acessando-se o [aqui](#) . ^[1]

^[1] Documento elaborado por Marcelo Pires da Silva, Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Pablo Coutinho Barreto.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PIRES DA SILVA, ASSESSOR-CHEFE - GABINETE CONSELHEIRO PABLO COUTINHO BARRETO**, em 04/04/2025, às 14:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2145081** e o código CRC **E4D546F2**.